

TERMO ADITIVO - TRE-PE/PRES/DG/ASSEC

Contrato n. 01/2023

SEI n. 0003653-54.2021.6.17.8000

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 01/2023, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTÍNUO DE MANUTENÇÃO DOS ESTABILIZADORES E NOBREAK QUE ALIMENTAM A REDE ESTABILIZADA DO PRÉDIO SEDE DO TRE-PE, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, ATRAVÉS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO - TRE/PE, E D'SOUZA ENG. MANUTENÇÕES E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EIRELI ME, NA FORMA ABAIXO:

CONTRATANTE: a UNIÃO, por intermédio do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO – TRE-PE, inscrito no CNPJ sob o n.º 05.790.065/0001-00, com sede na Avenida Governador Agamenon Magalhães, 1.160, Graças, Recife/PE, representado por seu Diretor Geral, **Orson Santiago Lemos**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 521.240.454-15 e no RG sob o n. 3192659 SSP/PE de acordo com a delegação de competência contida no Art. 1º, inciso II, m, da PORTARIA nº 874/2021 TRE-PE/PRES, de 06/12/2021, da Presidência deste Tribunal, publicada no DJe n.º 250, de 09/12/2021, p. 02-05.

CONTRATADA: D'SOUZA ENG. MANUTENÇÕES E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 22.823.243/0001-62, com endereço na Quadra 405 Sul, Alameda 04, n.º 18, Quadra QI 07, Lote 18, Plano Diretor Sul, Palmas /TO, neste ato representada por seu Sócio Diretor, **Wesley Correia de Souza**, portador da Carteira de Identidade n.º 1.417.678 SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o n.º 579.714.711-49, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada na 3ª Alteração Social Consolidada, arquivada na Junta Comercial do Estado do Tocantins - JUCETINS sob o registro n. 20190474939. NIRE 17600030843 (Doc. SEI n. 1959423).

Os **CONTRATANTES** celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 01/2023, cuja contratação inicial foi assinada em 31/01/2023, considerando o Pedido de Acréscimo/Supressão Contratual (2247982) da Seção de Manutenção – SEMAN/CEA, bem como o Parecer n.º 500/2023 (2263146), de 13/07/2023 da Assessoria Jurídica, com autorização do Diretor Geral (2268735) exarada em 14/07/2023, sujeitando-se as partes às normas da Lei n.º 8.666/1993 e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

É objeto do presente Termo Aditivo a **SUPRESSÃO** de R\$ 7.478,16 (sete mil, quatrocentos e setenta e oito reais e dezesseis centavos), a partir de 01/06/2023, referente à exclusão das manutenções em 01 (um) aparelho *no-break*, com fulcro no art. 65, I, 'b', e § 1º da Lei n.º 8.666/1993, bem como no Parágrafo Segundo da Cláusula Primeira do Contrato n. 001/2023, conforme disposto na tabela a seguir:

SUPRESSÃO							
CT 01/2023 – D'SOUZA ENG. MANUTENÇÕES E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EIRELI ME (Vigência 01/02/2023 a 19/02/2024)							
2023 (01/06/2023 a 31/12/2023) – 7 meses							
Item	Descrição	Qtde. De Nobreaks	Preço Unitário	Valor Mensal	Qtd. De meses	Qtd. De dias	Valor da Supressão
1	manutenção dos estabilizadores e nobreak que alimentam a rede estabilizada do prédio sede do TRE-PE	1	R\$ 864,01	R\$ 864,01	7	0	R\$ 6.048,07
VALOR DA SUPRESSÃO (01/06/2023 A 31/12/2023)							R\$ 6.048,07
2024 (01/01/2024 a 19/02/2024) – 1 mês e 19 dias							
Item	Descrição	Qtde. De Nobreaks	Preço Unitário	Valor Mensal	Qtd. De meses	Qtd. De dias	Valor da Supressão
1	manutenção dos estabilizadores e nobreak que alimentam a rede estabilizada do prédio sede do TRE-PE	1	R\$ 864,01	R\$ 864,01	1	19	R\$ 1.430,09
VALOR DA SUPRESSÃO (01/01/2024 A 19/02/2024)							R\$ 1.430,09

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor total da contratação importará em R\$ 58.127,24 (cinquenta e oito mil, cento e vinte e sete reais e vinte e quatro centavos), para o período de vigência compreendido entre 01/02/2023 a 19/02/2024, após a supressão estabelecida na Cláusula anterior, conforme tabela abaixo:

CT 01/2023 – D'SOUZA ENG. MANUTENÇÕES E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EIRELI ME (Vigência 01/02/2023 a 19/02/2024)							
2023 (01/02/2023 a 31/05/2023) – 4 meses							
Item	Descrição	Qtde. De Nobreaks	Preço Unitário	Valor Mensal	Qtd. De meses	Qtd. De dias	Valor total
1	manutenção dos estabilizadores e nobreak que alimentam a rede estabilizada do prédio sede do TRE-PE	6	R\$ 864,0133	R\$ 5.184,08	4	0	R\$ 20.736,32
VALOR DO CONTRATO (01/02/2023 A 31/05/2023)							R\$ 20.736,32
2023 (01/06/2023 a 31/12/2023) – 7 meses							
Item	Descrição	Qtde. De Nobreaks	Preço Unitário	Valor Mensal	Qtd. De meses	Qtd. De dias	Valor total
1	manutenção dos estabilizadores e nobreak que alimentam a rede estabilizada do prédio sede do TRE-PE	5	R\$ 864,0133	R\$ 4.320,07	7	0	R\$ 30.240,49
VALOR DO CONTRATO (01/02/2023 A 31/12/2023)							R\$ 50.976,81
2024 (01/01/2024 a 19/02/2024) – 1 mês e 19 dias							
Item	Descrição	Qtde. De Nobreaks	Preço Unitário	Valor Mensal	Qtd. De meses	Qtd. De dias	Valor total
1	manutenção dos estabilizadores e nobreak que alimentam a rede estabilizada do prédio sede do TRE-PE	5	R\$ 864,01	R\$ 4.320,05	1	19	R\$ 7.150,43
VALOR DO CONTRATO (01/01/2024 A 19/02/2024)							R\$ 7.150,43
VALOR TOTAL DO CONTRATO APÓS A SUPRESSÃO (01/02/2023 A 19/02/2024)							R\$ 58.127,24

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A anulação decorrente do presente Termo Aditivo correrá por conta dos seguintes elementos orçamentários:

Programa-PTRES: 167661

Natureza da Despesa: 339039

Nota de Empenho: 2023NE0249, de 31/01/2023

Espécie: ANULAÇÃO 2023NE0249, de 17/07/2023

Valor do Empenho: R\$ 6.048,07 (seis mil quarenta e oito reais e sete centavos)

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato que não colidirem com as do presente instrumento.

E, por se acharem assim, justos e acordados, **Contratante** e **Contratada** firmam o presente Termo Aditivo eletronicamente, junto às testemunhas abaixo.

CONTRATANTE - Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco - TRE/PE

Orson Santiago Lemos

Diretor-geral

CPF/MF nº 521.240.454-15

CONTRATADA - D'SOUZA ENG. MANUTENÇÕES E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EIRELI ME

Wesley Correia de Souza

Sócio Diretor

CPF/MF 579.714.711-49

TESTEMUNHAS:

Aurora Capela Gomes Torres

CPF/MF 768.051.664-20

Cláudia Castro Fernandes de Oliveira

CPF/MF 412.811.524-04



Documento assinado eletronicamente por **ORSON SANTIAGO LEMOS, Diretor(a) Geral**, em 18/07/2023, às 11:54, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Wesley Correia de Souza, CPF 579.714.711-49 - D'SOUZA ENG. MANUTENÇÕES E INSTALAÇÕES Usuário Externo**, em 18/07/2023, às 13:19, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **AURORA CAPELA GOMES TORRES, Assessor(a) Chefe**, em 19/07/2023, às 09:59, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2271552** e o código CRC **C7889F06**.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 30/2023 - UASG 070023

Nº Processo: 23.0.000004225-0.
Dispensa Nº 3/2023. Contratante: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS.
Contratado: 34.424.958/0001-21 - MARLI DE LOURDES RAMOS 42064660178. Objeto: Contratação de serviços de filmagem/gravação de eventos e treinamentos; legendagem e legendagem "closed caption" e libras; produção, gravação e edição de vídeos; e transmissão ao vivo de áudio e vídeo de eventos no âmbito deste regional.
Fundamento Legal: artigo 71, inciso IV, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com participação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. Vigência: 19/07/2023 a 31/12/2023. Valor Total: R\$ 20.000,00. Data de Assinatura: 19/07/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 19/07/2023).

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

SECRETARIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

SEÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Nº.: 2023NE000370. Data de emissão: 17/07/2023. Espécie: Empenho de despesa. SEI nº 0003896-48.2023.6.27.8000. Objeto: ASSINATURA DA FERRAMENTA ZÊNITE FÁCIL (3 ACESSOS SIMULTÂNEOS) E ORIENTAÇÃO POR ESCRITO EM LICITAÇÕES (12 ORIENTAÇÕES), PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Valor: R\$ 21.426,00. Dotação: Ação Orçamentária: Julgamento de Causas e Gestão Administrativa da Justiça Eleitoral; UGR: 070159 - SELIC; Natureza da Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Plano Interno: ADM ASSINA. Credor: ZENITE INFORMACAO E CONSULTORIA S/A (CNPJ: 86.781.069/0001-15).

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

SEI Nº 4138.2023-8. Nota de Empenho Nº 2023NE000366. Favorecido: Fidelity Auto Center Ltda. - CNPJ: 18.868.010/0001-09. OBJETO: Despesas com serviços de lavagem, polimento e borracharia de veículos do TRE-MT, por intermédio do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 13/2019, decorrente do Pregão nº 12/2019. Valor: R\$ 13.921,83

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MATO GROSSO DO SUL

AVISO DE PENALIDADE

Processo Administrativo SEI n.º 0007255-57.2022.6.12.8000 -
O Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul torna público que foi APLICADA à contratada GRADI VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA ME., CNPJ nº 10.599.80/0001-46, a penalidade de multa no valor de impedimento de licitar e de contratar com a União, e descredenciamento do SICAF, pelo prazo de 12 (doze) meses, e multa, no valor de R\$ 75.832,85 (setenta e cinco mil oitocentos e trinta e dois reais e oitenta e cinco centavos), pela inexecução parcial/falhar na execução do Termo Contratual nº 008/2018 [irregularidades apuradas quanto ao depósitos do FGTS (i); não incidência do adicional noturno sobre o adicional de periculosidade (ii); pagamento de salários e auxílio alimentação em valores inferiores ao previsto em Convenção Coletiva de Trabalho da Categoria (iii); atraso no pagamento dos salários dos empregados (iv); e ausência de pagamento aos empregados das multas previstas pelo atraso no pagamento dos salários e demais auxílios (v)]. Fundamento Legal: Termo Contratual n. 008/2018, com fundamento em sua Cláusula Contratual Décima Nona, item 19.3, "g", "h", "k"; arts. 86 e 87, incisos II e III, da Lei nº 8.666/1993, c.c., art. 7º da Lei nº 10.520/2012 e do art. 5º, incisos II e V, da Resolução TRE/MS n. 665/2019. Decisão proferida aos 14/07/2023 pelo Dr. Hardy Waldschmidt, Diretor-Geral do TRE/MS.

HARDY WALDSCHMIDT
Diretor-GeralAVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 20/2023

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 05/07/2023. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para suporte de TIC, de 1º e 2º nível, aos usuários do TRE-MS.

HARDY WALDSCHMIDT
Diretor-geral

(SIDE - 19/07/2023) 070016-00001-2023NE000001

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 21/2023

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 06/07/2023. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviço de disponibilização não onerosa de SOFTWARE, com suporte e atualização, para automatização das rotinas empregadas na sistemática de consignação em folha de pagamento.

GRAZIELA GONCALVES SILVA JURADO
Pregoeira

(SIDE - 19/07/2023) 070016-00001-2023NE000001

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL

DIRETORIA-GERAL

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

O Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais torna público o Registro de Preços, resultante do Pregão Eletrônico nº 18/2023, conforme Atas n.ºs 08/2023 a 12/2023, com validade até 06/07/2024 e Processo Nº 0012128-73.2022.6.13.8000. Objeto: Registro de Preços para futuras aquisições de materiais de expediente e de copa e cozinha. Empresas vencedoras, itens e valores unitários: J BRILHANTE COMERCIAL LTDA (07: R\$3,60); MEDMACH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA (5: R\$28,40 e 6: R\$28,40); PAPELARIA LUTERO LTDA (03: R\$14,37 e 04: R\$14,37); PAPELARIA OURO LTDA (12: R\$7,98) e RBQ COMERCIAL LTDA (01: R\$32,00; 02: R\$1,99; 08: R\$0,36; 09: R\$11,00; 10: R\$16,87 e 11: R\$2,57). O inteiro teor das Atas encontra-se disponível no endereço eletrônico www.tre-mg.jus.br.

Belo Horizonte - MG, 19 de julho de 2023.
CASSIANA LOPES VIANA
Diretora-Geral

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 68/2023 - UASG 070004

Nº Processo: 00045.881020/2361-48.
Não se Aplica Nº 0/0000. Contratante: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ.
Contratado: 03.584.058/0001-18 - PARA 2000. Objeto: Cessão de espaço no complexo turístico da estação das docas, discriminado(s) na cláusula 25ª, sendo que seu uso se destina exclusivamente à realização do evento denominado "congresso internacional de direito eleitoral".
Fundamento Legal: . Vigência: 01/06/2023 a 30/06/2024. Valor Total: R\$ 0,00. Data de Assinatura: 01/06/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 19/07/2023).

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 16/2023 - UASG 070019

Nº Processo: PAD 005754/2021.
Pregão Nº 20/2023. Contratante: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ.
Contratado: 20.204.869/0001-65 - AWMA CONSTRUCOES LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada para realizar serviços comuns de engenharia para realização de reformas, adaptações, instalações e manutenções no fórum eleitoral de santa fé..
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 07/07/2023 a 07/01/2024. Valor Total: R\$ 113.000,00. Data de Assinatura: 07/07/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 19/07/2023).

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2023 - UASG 070010 - TRE/PE

Número do Contrato: 1/2023.
Nº Processo: 0003653-54.2021.6.17.8000.
Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n. 001/2023. SEI n. 0003653-54.2021.6.17.8000.
CONTRATANTES: Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco e **D'SOUZA ENG. MANUTENÇÕES E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EIRELI ME**, CNPJ 22.823.243/0001-62. **OBJETO: SUPRESSÃO** de R\$ 7.478,16, referente **à exclusão das manutenções** em 01 aparelho no-break, a partir de 01/06/2023. FUNDAMENTO LEGAL: art. 65, inciso I, "b" e §1º da Lei n.º 8.666/1993 e Parágrafo Segundo da Cláusula Primeira do referido Contrato. VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 58.127,24, para o período de 01/02/2023 a 19/02/2024. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PTRES - 167661; Natureza da Despesa: 339039; Nota de Empenho: 2023NE0249, de 31/01/2023; Espécie: ANULAÇÃO 2023NE0249, de 17/07/2023; Valor do Empenho: R\$ 6.048,07. DATA DE ASSINATURA: 18/07/2023. SIGNATÁRIOS: pelo Contratante, Orson Santiago Lemos, Diretor-geral, e pela Contratada, **Wesley Correia de Souza, Sócio Diretor**.

(COMPRASNET 4.0 - 19/07/2023).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada n. 01/2022. SEI n. 0024880-03.2021.6.17.8000. UNIDADE DESCENTRALIZADORA: Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco. UNIDADE DESCENTRALIZADA: **UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**, CNPJ 24.134.488/0001-08. **OBJETO: PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Termo de Execução Descentralizada** n. 01/2022. ALTERAÇÃO dos prazos constantes na coluna "Duração" nas Meta 6 e Fase 6.1 e Meta 7, Fase 7.1, do quadro de prestação de contas e memória de cálculo da Cláusula Quarta do TED n. 01/2022. ALTERAÇÃO dos prazos constantes das colunas "Início e Fim" na Meta VI, Produto 9 e Meta VII, Produto 10, no item 9. cronograma físico-financeiro do Plano de Trabalho (Anexo II), do TED n. 01/2022 e CONSOLIDAÇÃO do Plano de Trabalho, em função desta atualização é apresentada a versão 2 do Plano de Trabalho consolidado (Anexo II). VIGÊNCIA: de 19/07/2023 a 19/09/2023. FUNDAMENTO LEGAL: Decreto n. 10.426, de 16 de julho de 2020, Decreto n. 7.845, de 14 de novembro de 2012, Resolução CNJ n. 182, de 17 de outubro de 2013, Resolução TRE-PE n. 249, de 8 de abril de 2016, Lei n. 13.709, de 14 de agosto de 2018, da Lei n. 8.666/1993. DATA DE ASSINATURA: 17/07/2023. SIGNATÁRIOS: pelo TRE/PE, Desembargador André Oliveira da Silva Guimarães, Desembargador Presidente, e pela UFPE, **Alfredo Macedo Gomes, Reitor da UFPE**.

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

Espécie: Termo de Cooperação 03/2023. SEI n.º 0007583-98.2022.6.17.8500. PARTES: Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco; **Ministério Público Eleitoral**, por intermédio da **Procuradoria Regional Eleitoral em Pernambuco e a Procuradoria-Geral de Justiça** do Estado de Pernambuco. **OBJETO: promover a atuação conjunta dos PARTICIPES no enfrentamento da violência política de gênero e outras irregularidades eleitorais**, bem como respaldar o encaminhamento, pela Ouvidoria do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco ao Ministério Público Eleitoral de denúncias recebidas por meio de seus canais de atendimento, inclusive através do canal especializado "Ouvidoria da Mulher" instituído por meio da Resolução nº 417, de 25 de agosto de 2022, em especial aquelas referentes ao crime eleitoral de violência política contra a mulher previsto no art. 326-B do Código Eleitoral, acrescido pelo art. 4º da Lei nº 14.192/2021, mormente com relação ao compartilhamento de dados pessoais e dados pessoais sensíveis da pessoa denunciante, tendo em vista o disposto no art. 7º, III, da LGPD. FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 13.709/2018 (LGPD), Lei n.º 8.666/1993, Resolução-TSE n.º 23.705/2022, Resolução CNJ n.º 432/2021. VIGÊNCIA: Por prazo indeterminado, a contar da sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 10/07/2023. SIGNATÁRIOS: pelo Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco - TRE/PE, Des. André Oliveira da Silva Guimarães, Presidente, Pela Procuradoria Regional Eleitoral em Pernambuco, Roberto Moreira de Almeida, Procurador, pela Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Pernambuco, Renato da Silva Filho, Procurador-Geral de Justiça em exercício, Dario Rodrigues Leite de Oliveira, Desembargador Eleitoral e Juiz de Cooperação do 2º grau.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

AVISO DE PENALIDADE

O Tribunal Regional Eleitoral do Piauí decidiu aplicar à MACIEL CONSULTORES S/S, CNPJ: 10.757.529/0001-08, a penalidade de impedimento temporário de licitar e contratar com a União pelo prazo de 6 meses, bem como a pena de multa de R\$ 41.105,60 (quarenta um mil, cento e cinco reais e sessenta centavos), em razão de a empresa ter deixado de enviar a documentação dos auditores contratados para execução dos serviços objeto do Contrato nº 45/2022, consoante decisão administrativa e acórdão proferidos nos autos do Processo SEI nº 0017423-53.2022.6.18.8000, transitada em julgado em 18/07/2023, com o consequente registro dessa penalidade no SICAF.

Des. ERIVAN LOPES
Presidente do Tribunal